



INSCRITO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Processo nº 520-T

D.P.H.A.N./D.E.T.

Seção de História

78.02

01, SP / Santana de Parnaíba,
P 520, 123

DISTRIBUIÇÃO

CASA: MATRIZ (praça), 19 e 25 (sobrado)

A. J. J. V. 8.2.55

SANTANA DE PARNAÍBA

SÃO PAULO

obs: Os autos do processo 558-T foram
incorporados a este processo. Informação
retirada da ficha de Cadastro.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Ct. nº 123

Rio de Janeiro, 7 de março de 1955

Prezado Germano.

Acusando redebimento de sua carta nº 6/55, datada de 16 de fevereiro, assim como das fotografias, que a acompanharam, de casas residenciais de Parnaíba, agradeço-lhe a presteza da remessa.

Relativamente à casa principal, cujo tombamento o Sisa sugere a esta Diretoria, solicito-lhe o favor de informar se os negativos arquivados nesse Distrito sob os nºs 965, 966, 967 e 979, cujas cópias possuímos aqui, corresponderão ao interior da aludida edificação.

Solicito-lhe também informar se você terá feito documentação fotográfica do conjunto de outra rua, na mesma cidade de Parnaíba, onde todos os edifícios conservam as características coloniais. Caso existam em seu arquivo os negativos correspondentes àquelas edificações, peço-lhe remeter uma cópia de cada fotografia para estudo e arquivamento nesta sede.

Com a antecipação de meus agradecimentos, envio-lhe um cordial abraço do

Rodrigo M. F. de Andrade
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

C. 6/55

São Paulo, 16 de Fevereiro de 1955

Prezado Dr. Rodrigo

Atendendo ao que hoje combinamos por via telefonica, estou remetendo as copias das casas residenciaes de Parnaiba. Tive o cuidado de assinalar com um X, as fotos em que aparece a casa a ser tombada e que o Dr. Saia incluiu no plano de restauraçõẽs deste ano. As duas fotos assinaladas ainda com uma flexa e com as letras A e B, são complementares, permitindo a visãõ completa da quadra onde está localizada a casa em apreço.

Na esperança de que amanhã ja o Senhor tenha esta documentação em mãos, permaneco com cordeaes saudações,

Atenciosamente

Herran Hugo Graeser

C.9/55.

São Paulo, 9 de Março de 1955

Prezado Dr. Rodrigo

463/55
14.3.55.
à D. E. I.
15.3.55
RMJ

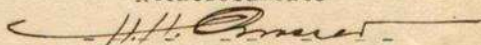
Respondo á sua carta Nº.123 de 7 do corrente mez,
hoje recebida.

De fato, os negativos arquivados neste Distrito sob Ns. 965; 966 e 967, são fotos do interior da casa que o Dr. Saia sugere seja tombada e restaurada. A foto Nº.979 entretanto, não é da casa mencionada, mas de outra situada em Parnaíba.

Quanto ao segundo item da sua aludida carta, cabe-me informal-o que não foi feita documentação fotografica de nenhuma outra rua daquela cidade.

Espero ter com os informes acima, correspondido á sua solicitação e renovando-lhe meus protestos de muita estima e apreço, é com cordeal abraço que permaneço

Atenciosamente


Herman Hugo Graesser

C. 161

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1955

Sr. Herman Hugo Graeser
Rua Marconi, 87. 4º andar
S. Paulo. Estado de S. Paulo

Prezado Germano:

Agradeço-lhe as informações que me dá em sua carta nº 9, de março último, sobre as fotografias de Sant'Ana de Parnaíba.

Já abrimos processo de tombamento do sobrado daquela cidade e, para dar prosseguimento ao assunto, peço-lhe obter e enviar-me a seguinte documentação:

- a) Fotografias mais elucidativas da fisionomia do prédio, pois as que temos são insuficientes;
- b) levantamento sumário;
- c) nome da rua e respectivo número;
- d) nome e endereço do proprietário e, se for casado em regime de comunhão de bens, de sua esposa.

Agradecendo o seu interesse em torno do caso, envio-lhe os meus cordiais cumprimentos.

Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

520-T

c/r

Ao Senhor Diretor Geral

Em decorrência à inspeção realizada aos monumentos localizados no Estado de São Paulo, apontamos a consideração da DET, a conveniência do tombamento dos seguintes monumentos:

1. Casa da Fazenda Conceição, em Itú

Exemplar típico da construção rural paulista, já do séc. XVIII e que excepcionalmente conserva em bom estado a capela conjugada a varanda. O estado geral da edificação é regular e permite sua recuperação.

2. Retábulo da Capela-lateral da igreja de Santo Antonio do Valongo.

Peça de expressivo teor artístico e documental da talha e risco dos fins do séc. XVII. Está em bom estado de conservação.

3. Casa e sobrado, em Parnaíba

Edificações remanescentes da época bandeirista, notadamente a casa térrea que parece documentar uma moradia urbana do séc. XVII.

Em 8 de março de 1957

(a) Edgard Jacintho da Silva

À Seção de História, solicitando preparar o expediente para a expedição das notificações a quem de direito.

Em 15.3.1957

(a) Rodrigo M.F. de Andrade.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

G. 127

Rio de Janeiro, 18 de março de 1957

Sr. Hermam Hugo Graeser
Rua Beronesa do Itu, 639
S. Paulo

Prezado Germano:

Para instruir processos de tombamento, peço-lhe o favor de apurar os nomes dos proprietários (marido e mulher), se for o caso, e respectivos endereços, dos seguintes imóveis:

1. Casa da fazenda da Conceição, em Itu;
2. Casa de sobrado na praça da Matriz, em Sant'Ana de Paraisiba;
3. Casa térres na mesma praça e cidade.

Com relação a esses dois últimos prédios, seria conveniente, ainda, apurar a numeração municipal que lhes foi dada.

Solicito-lhe, ainda, verificar qual a entidade proprietária da igreja do convento de Santo Antônio do Valongo, em Santos, nome da pessoa que responde civilmente por essa entidade, e respectivo endereço.

Agradecendo-lhe a colaboração que, com esse dados, mais uma vez prestará à D.P.H.A.N., envio-lhe cordiais cumprimentos.

Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

c/r



Ao Senhor Diretor:

Dando cumprimento aos termos da C. 127, de 18.3.57, dirigida ao 4º Distrito, informo que os dados solicitados para a instrução do processo de tombamento dos imóveis situados em Parnaíba, são os seguintes:

1. Sobrado à Praça da Matriz, nºs 19 e 25, propriedade de Augusto Americo Perin, casa em regime de comunhão de bens com Cesira Ceccon Perin, residentes à Rua Dr. Elisio de Castro, nº 341, Alto do Ipiranga, S. Paulo

2. -Casa térrea seiscentista, adjacente ao sobrado

Com relação a esta casa, entramos em entendimento com o Prefeito e o Presidente da Câmara Municipal, e aos quais, conforme as instruções levadas, transmitimos a sugestão de que fosse promovida pelos poderes municipais a sua desapropriação, à base do lançamento de imposto urbano, ficando esta Diretoria com o encargo da indenização correspondente. Face ao assentimento destas autoridades à sugestão, pedilhes então, por meio de expediente oficial, comunicassem a esta Diretoria os entendimentos havidos.

Em

7 de Junho 1958
[Assinatura]

Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Notificação nº 796

Rio de Janeiro,
27 de junho de 1958

Diretor do P.H.A.N.

Sr. Augusto Americo Perin e Sra.

: Sobrado em Santana de Parnaíba

Senhor Augusto Américo Perin:

Comunico a V.S. para os fins estabelecidos no Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que foi determinada a inscrição, no Livro do Tombo das Belas Artes, a que se refere o art. 4º, nº 3, do citado decreto-lei, do seguinte imóvel de que são proprietários V.S. e sua esposa d. Cesira Ceccon Perin:

Casa de sobrado à praça da Matriz, nº 19 e 25,
na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de
São Paulo

Na expectativa da anuência de V.S. e de sua senhora a este tombamento, e solicitando-lhes acusar recebimento da presente notificação, apresento a V.S., neste ensejo, atenciosos cumprimentos.

Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

Ao Sr. Augusto Américo Perin
Rua Dr. Elísio de Castro, nº 341
Alto do Ipiranga
São Paulo. Estado de São Paulo

Endereço para resposta:
Rua da Imprensa, 16. 8º
Rio de Janeiro

520-T-55

Expedida por intermédio de sr.

Assinatura (carta nº 307 de 27. VI 58)

Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Recebemos da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a notificação nº 796, referente ao tombamento da casa de sobrado nº 19 e 25 da Praça da Matriz em Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, e estamos de acordo com esse tombamento.

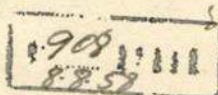
São Paulo,

C.37/58.

São Paulo, 5 de Agosto de 1958

Prezado Dr. Rodrigo

A D. E. I.



Sn. 8.8.1958

[Handwritten signature]

Atendendo á sua solicitação expressa na C.307 de 27 de Junho p.p. cabe-me informal-o que fiz entrega do Ofício Nº. 859 destinado ao Prefeito de Santana de Parnaíba assim como a notificação Nº. 796 ao Snr. Augusto Americo Perin e sua Senhora, sendo ^{que} destes obtive a assinatura do recibo para este fim enviado a mim pelo Senhor e que lhe devolvo anexo á presente. Não tendo encontrado em Parnaiba o Senhor Prefeito, não tive dúvidas em entregar o Ofício mencionado, ao Senhor Presidente da Camara Municipal com quem mantive longa conversa a respeito da desapropriação do imóvel seiscentista situada naquela cidade. Como seguirei para ali no proximo dia 7, deixo para dar-lhe sciencia verbalmente dos resultados da minha entrevista com o Presidente da Camara sobre o assunto.

Cumprimentando-o cordalmente, apresento-lhe minhas atenciosas saudações.

[Handwritten signature]
Herman Hugo Graeser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Em

De

Ao

Assunto

Recebemos da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a notificação nº 796, referente ao tombamento da casa de sobrado nº 19 e 25 da Praça da Matriz em Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, e estamos de acôrdo com êsse tombamento.

São Paulo, 10 de Julho de 1958

Augusto Americo Perin.
Cesira Ceccon Perin.

Á vista da anuência dos proprietários, proceda-se
à inscrição no Livro do Tombo nº 3.

Em 8.VIII.1958

Rodrigo M.F. de Andrade
Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

*Inscrito nesta data, sob n.º 443, a folha 83 do
Livro do Tombo n.º 3.*

Em 8.VIII.1958

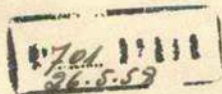
C. Drummond
Chefe da S.H.

Do Dr. Edgard Jacintho
26/6/58
Nlein

C.30/58.

São Paulo, 17 de Junho de 1958

Prezado Dr. Soeiro



Atendendo a pedido que me fez o Dr. Edgard Jacintho, apresso-me em enviar-lhe os dados completos referentes às casas de Santana de Parnaíba, prestes a serem restauradas.

Da casa terrea, seiscentista:- Largo da Matriz Nº. 9, esquina da rua Alvaro Luiz do Vale.

Da casa de sobrado, pegada à casa seiscentista:- Largo da Matriz Nros. 19 e 25, esquina da rua André Fernandes. Proprietarios; Augusto Americo Perin e sua mulher Cesira Ceccon Perin, casados em comunhão de bens. Cumpre esclarecer que este casal constitui os unicos herdeiros, estando porem o processo de inventario ainda em andamento. Acrescento que o nome do Prefeito municipal de Santana de Parnaíba é:- Bernardino Marques da Silva.

Quero prevenil-o que lhe enviarei amanhã ou depois no maximo, a documentação fotografica bem completa, da casa tombada situada no bairro de St'Ana nesta capital, na chacara São Bento e que foi objeto de visitoria feita pelo Dr. Edgard, o Armando e eu e a cujo respeito, ou melhor, de cujo estado deturpadissimo certamente o Dr. Edgard ja lhe tenha dado conhecimento. Melhor porem do que descrições verbaes, estou certo que lhe dirão as fotos, que aliás farei acompanhar do meu relatorio sobre os trabalhos, vistas etc. feitas por nós com o Dr. Edgard, quando da ultima estadia dele aqui no Distrito.

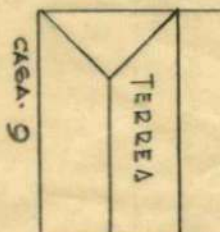
Apresento-lhe minnas atenciosas saudações, permanecendo com cordeal abraço o seu dedicado


Herman Hugo Gräesser

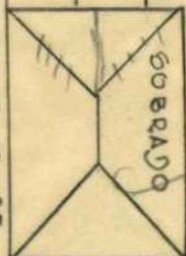
P.S. Anexo à presente ainda um croqui, sem escala, dos dois casos de Santana de Parnaíba, que mais claramente indicam a coisa.

PARNAIABA
CASAS

R. ALVARO LINS DO VALLE



CREA. 9



CASA 6. 19. 25

LARGO da MATRIZ.

R. ANDRÉ FERNANDES

D.P.H.A.N.

Cf. nº

1094

Rio de Janeiro,
13 de agosto de 1958

Diretor do P.H.A.N.

Chefe do 4º Distrito

: Tombamento em Santana de Parnaíba

Senhor Chefe de Distrito:

Comunico a V.S. que, em data de 8 do corrente, foi feita a inscrição, sob nº 443, a folhas 83 do Livro do Tombo das Belas Artes, da seguinte obra de arquitetura civil: casa de sobrado à praça da Matriz, nº 19 e 25, em Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo.

Saudações atenciosas.

Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

Ao Sr. Dr. Luís Sala

Chefe do 4º Distrito

Rua Baronesa de Itu, 639

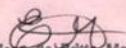
São Paulo. São Paulo

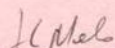
520-T

c/r

520

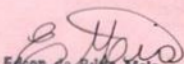
à determinação do Senhor Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional da Secretaria da Cultura do Ministério da Cultura, C E R T I F I C O, que revendo o Livro do Tombo das Belas Artes da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto- / -lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil nove- / centos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas oiten- / ta e três: "Número de Inscrição: quatrocentos e quarenta e // três; Obra: Casa de sobrado, a Praça da Matriz, números dezo- / ve-e vinte e cinco; Natureza da Obra: Arquitetura Civil; Situa- / ção: Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo; Pro- / cesso Número: quinhentos e vinte traço T traço cinquenta e cin- / co; Proprietário: Augusto Américo Perin e sua esposa Dona Cesi- / ra Leccon Perin; Caráter do Tombamento: Voluntário; Data da // Inscrição: oito de agosto de mil novecentos e cinquenta e oito! E por ser verdade, eu, Edson de Britto Maia, Chefe do Arquivo/ da Divisão de Registro e Documentação, lavrei a presente certi- / dão que vai por mim datada e visanada e visada pelo doutor Jo- / sé Laurenio de Melo, Diretor da Divisão de Registro e Documen- / tação e pelo doutor Angelo Oswaldo de Ataíde Santos, Subsecre- / tário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Ja- / neiro, 11 de julho de 1985.//

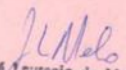

Edson de Britto Maia
Chefe Arquivo DRD/SPHAN

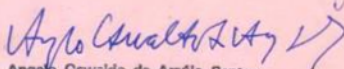

José Laurenio de Melo
Diretor DRD/SPHAN


Angelo Oswaldo de Ataíde Santos
Subsecretário do Patrimônio
Histórico e Artístico Nacional

à determinação do Senhor Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Ministério da Cultura, CERTIFICADO, que revendo o Livro do Tombo das Belas Artes da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de 7 trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele // consta o seguinte a folhas oitenta e três: "Número de Inscrição: quatrocentos e quarenta e três; Obra: Casa de sobrado à / Praça da Matriz, números dezenove e vinte e cinco; Natureza da Obra: Arquitetura Civil; Situação: Município de Santana do Paranaíba, Estado de São Paulo; Processo Número: quinientos e vinte e três Traço T traço cinquenta e cinco; Proprietário: Augusto Americo Perin e sua esposa Cesira Ceccon Perin; Caráter do Tombamento: Voluntário; Data da Inscrição: oito de agosto de mil novecentos e cinquenta e oito." E por ser verdade, eu, Edson de Britto Maia, Chefe do Arquivo da Divisão de Registro e Documentação, lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada e visada pelo doutor José Laurencio de Melo, Diretor da Divisão de Registro e Documentação e pelo doutor Angelo Oswaldo de Araujo Santos, Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 1985.////
////////////////////////////////////


Edson de Britto Maia
Chefe Arquivo DRD/SPHAN


José Laurencio de Melo
Diretor DRD/SPHAN


Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Subsecretário do Patrimônio
Histórico e Artístico Nacional